



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00071, DE 12 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE MUDANÇA DE NÍVEL E PAGAMENTO RETROATIVO FORMULADOS PELO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 733, de 22 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Riachão do Jacuípe – BA) estabelece critérios para a progressão de nível;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 935, de 29 de maio de 2018 e a Lei 1.074, de 08 de maio de 2023, alteraram disposições sobre a progressão de nível do magistério municipal, especialmente em seu art. 10;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0028/2024/RH, onde consta o requerimento de mudança/progressão de nível e pagamento retroativo de valores formulado pela Servidora Agda Beatriz Pinho das Mercês Queiroz;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento parcial do requerimento, bem como adotando os fundamentos ali delineados;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de progressão de nível formulado pela Servidora Agda Beatriz Pinho das Mercês Queiroz, matrícula nº 4536, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Resta indeferido o pedido de pagamento retroativo de valores, conforme parecer jurídico exarado.

Art. 3º - Os autos do processo estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos para conhecimento do Servidor, o qual poderá recorrer administrativamente da decisão exarada.

Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 12 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.